



EDITAL

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO ENTRONCAMENTO

----- JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.---

----- FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/2015 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 02/03/2015, foi aprovado em definitivo o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho do Entroncamento.-----

----- O Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente Edital.-----

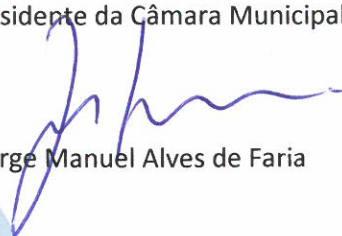
----- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- O presente Edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

----- E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 06 dias do mês de Abril de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria